



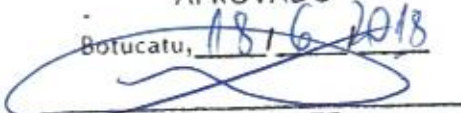
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 519

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/6/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 18/6/2018

PRESIDENTE

Considerando que o Dia Mundial do Doador de Sangue foi celebrado na quinta-feira, 14 de junho, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS);

Considerando que de acordo com o órgão, as doações voluntárias na América Latina e no Caribe ainda estão abaixo da meta estabelecida pela OMS;

Considerando que o sangue não tem substituto industrial, não tem como ser comprado;

Considerando que cada voluntário pode salvar até três pessoas com uma simples doação, são muitas vidas;

Considerando que o voluntário tem direito a uma única folga por ano independentemente do número de doações que ele fizer prevista no artigo 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e prevê que o funcionário apresente comprovação para a falta;

Considerando a necessidade de levantar a situação do banco de sangue que atende o nosso município e as políticas públicas a respeito destas ações;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Diretor do Departamento de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), **DR THIAGO EUGÊNIO GOUVEIA HERBEST**, solicitando a possibilidade de prestar as seguintes informações sobre a doação de sangue:

- 1) Quem pode doar sangue?
- 2) Qual volume de sangue é necessário para garantir a manutenção dos estoques de hemocomponentes para sua região de abrangência?
- 3) Qual abrangência de atendimento é de responsabilidade do Hemocentro de Botucatu?
- 4) Quais os impedimentos para os voluntários doarem?





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Integrante do Requerimento nº 519/2018]

REQUEREMOS ainda, que depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, prestar as seguintes informações sobre a doação de sangue realizada por servidor municipal e outras que sejam relevantes:

- 1) Quais facilitadores são oferecidos aos servidores que se voluntariam para doar sangue?
- 2) Houve uma campanha em 2017 para doação de sangue organizada e proposta pelo departamento responsável pela Administração de Pessoal da Prefeitura. Ela se mantém? Quais dados e relatório têm sobre esta ação?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de junho de 2018.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/adps